Resolução nº : 11603/2001
Protocolo nº : 287756/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA